



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

**APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DO
EXERCÍCIO DE 2015.**

MARIA ROSALIA FREITAG COUSSEAU, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas do Senhor Prefeito Municipal de Carlos Barbosa, Fernando Xavier da Silva, relativas ao exercício de 2015, nos termos do Artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos Artigos 226 e 234 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, confirmando o parecer nº 19.238 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarado em 13 de julho de 2017, Processo nº 003253-0200/15-3 no mesmo Tribunal de Contas, o qual transitou em julgado em 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Barbosa, 20 de março de 2018.


Maria Rosalia Freitag Cousseau
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 20 de março de 2018.


Denise Zwirnes

Assessora Legislativa da Câmara de Vereadores